



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de equipamento de scanner e software para organização do acervo documental da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, com a finalidade de digitalizar todos os documentos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constantes na solicitação emitida pelo gabinete da Presidência e Termo de Referência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 011/2018.

DISP. DE LICITAÇÃO Nº: 005/2018.

FAVORECIDO: GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Iguatemi/MS, 18 de junho de 2018.

JESUS MILANE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS